

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/ME: 03.467.321/0001-99
NIRE: 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 17 de setembro de 2024.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 17 dias do mês de setembro de 2024, às 10h, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906 e tele-presencialmente.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Secretário: Sr. Marcelo Reberte de Marque
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, receber a renúncia apresentada pelo Sr. **Gabriel Alves Pereira Jr.**, ao cargo de Diretor Presidente, expressando os agradecimentos da Companhia pelos serviços prestados durante o período em que atuou nessa função.
 - 4.3. Diante da deliberação acima, eleger, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato a encerrar-se em 12 de maio de 2025, o Sr. **Marcelo Vinhaes Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.4524094, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o n.º 027.130.174-08, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, n.º 8000, Campo Grande – MS.
 - 4.4. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé – pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na “Política de Indicação e Remuneração dos Administradores”, aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. em reunião

realizada em 25 de outubro de 2023, consoante Docs. 2 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

- 4.5. Consignar que a Diretoria da Companhia se encontra composta pelos seguintes membros, todos com mandato a encerrar-se em 12 de maio de 2025, os Srs. (i) **Marcelo Vinhaes Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 4524094, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o n.º 027.130.174-08, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, n.º 8000, Campo Grande – MS, no cargo de Diretor Presidente; (ii) **Fabricio Sampaio Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º 97002093270, expedida pelo SSPCE, inscrito no CPF/ME sob o n.º 834664953-34, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, com escritório na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, n.º 184, Bairro Bandeirantes, no cargo de Diretor Técnico e Comercial; (iii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, n.º 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; (iv) Sr. **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; (v) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade n.º 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (vi) **Fernando Cezar Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 1021177, expedida pelo SSP – DF, inscrito no CPF/ME sob o n.º 443.096.007-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, n.º 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; e (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n.º M2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, n.º 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, como Diretor sem designação específica.
5. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho – Presidente. Marcelo Reberte de Marque – Secretário. Conselheiros: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, Ricardo Perez Botelho, Maurício Perez Botelho e Hélio Tito Simões de Arruda.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A.

Mesa:

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Presidente

Marcelo Reberte de Marque
Secretário